

## ATA N.º 9/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2017

No dia vinte de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período o senhor Presidente da Câmara informou este órgão sobre a programação das atividades que irão ser desenvolvidas no âmbito das celebrações do 25 de Abril, de que destacou o descerrar de um monumento aos combatentes e missa pelos soldados falecidos, tendo aproveitado para convidar todos os senhores Vereadores a participarem nas mesmas. -----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3009 e 3010-c): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na última sessão daquele órgão, realizada no passado dia 3 de abril. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

2. (E. 3022-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a solicitar a utilização gratuita do Pavilhão Multiusos, no próximo dia 29 de abril, entre as 9:00 e as 18:00 horas, e de 10 mesas e 20 cadeiras, para a realização do “Dia do Associativismo”. -----

Sobre este assunto, pela senhora vereadora Cristina Major, foi presente a seguinte

#### **PROPOSTA:**

“O programa CLDS-3G tem como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social. Pretende-se assim:

- Promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores tendo em vista a mobilidade de pessoas e serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social;
- Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social promovendo a implementação de serviços partilhados, que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão;

- Promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, particularmente infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades;
- Promover a concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como a capacitação das instituições.

Assim, dado que a Autarquia é um dos parceiros do Projeto Porta do D´Ouro CLDS 3G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – Terceira Geração, e no âmbito da ação promovida pelo Eixo III – Capacitação da Comunidade e das Instituições, Atividade “Dia do Associativismo”, proponho no uso das competências atribuídas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 29 de julho de 2016, que a Exma. Câmara Municipal aprove a cedência a título gratuito do Multiusos Municipal para a realização da atividade “Dia do Associativismo” no próximo dia 29 de abril, das 09:00h às 18:00h, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, com as devidas alterações, conjugado com o n.º 9 do artigo 26º do RLCTM., bem como, a utilização de 10 mesas e 20 cadeiras para apoio à referida atividade.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b), subalínea iv), do art.º 4º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 6 do art.º 55º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. (E. 3115-c): Da Direção Regional de Vila Real do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a solicitar a oferta de um troféu ou taça, como forma de colaboração para a realização de um concurso de pesca, no dia 27 de maio. -----

**DELIBERAÇÃO:** Decidido, por unanimidade, oferecer um cubo em vidro, com o logotipo do pelourinho. -----

4. (E. 3178-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a solicitar a utilização do espaço da Avenida Conselheiro José Maria Alpoim e cedência do Salão Nobre, no próximo dia 19 de maio, para a realização da “Feira do Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Profissional de Mesão Frio. Informa, ainda, da necessidade de disponibilização de 7 stands de 3 m2 e 15 de 1,3 m2, bem como de 22 mesas e 44 cadeiras. -----

Sobre este assunto, pela senhora vereadora Cristina Major, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), em parceria com o Projeto “ Porta D´Ouro CLDS 3G” (Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Terceira Geração), pretende realizar a Feira do Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar, no próximo dia 19 de Maio.

Neste sentido, solicita à Câmara Municipal a cedência do Salão Nobre para a abertura da Feira e a disponibilização de 4 stands de 3m, 15 stands de madeira, 22 mesas e 44 cadeiras.

Assim, sendo a Câmara Municipal de Mesão Frio uma entidade que integra a Rede Social do Concelho e um parceiro ativo e colaborante na concretização de todas as atividades que se realizam no âmbito municipal, propõe-se que aprove a cedência do solicitado pela Santa Casa da Misericórdia.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b), subalínea iv), do art.º 4º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 6 do art.º 55º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

#### **1. Licença especial de ruído:**

(E. 3114-c): Requerimento de Cristina Josefina Malheiro de Sousa Faria Girão, residente na Avenida Barbosa do Bocage, em Lisboa, a solicitar licença especial de ruído para a realização, na Casa das Torres, freguesia de Oliveira, entre as 19:00H do dia 15 de julho e as 7:00H do dia 16 de julho, de uma cerimónia de casamento em espaço exterior e música ao vivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade, nos termos e condições da informação prestada. -----

#### **2. Autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído:**

(E. 3109-c): Requerimento de António Domingos Vicente Leite, residente na Rua de Anquião de Baixo, 9, 4640-231 Gestaçô, na qualidade de promotor de atividades de apoio às artes e espetáculos, a solicitar autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído para as festas em honra de Santa Rita de Cássia, a

realizar nos próximos dias 27 e 28 de maio, no Caminho do Carreiro das Vinhas, em Brunhais, freguesia de Mesão Frio (Santo André). -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade, nos termos e condições da informação prestada. -----

#### **4. FINANÇAS:**

##### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 19 de abril, que acusa o saldo de quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, (€ 426.082,41), valor este que integra a quantia de cento e trinta e três mil e cento e trinta euros e vinte e três cêntimos, (€ 133.130,23), de receitas cativas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

##### **2. Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2016:**

Foram presentes, para apreciação e deliberação, os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão do ano de 2016, elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e apresentadas conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas, n.º 6/2013 – 2.ª secção, que altera a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção, que aprovou as instruções para a organização e a documentação das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de Agosto de 2001, juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as mesmas, efetuados pelo Revisor Oficial de Contas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovados, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

#### **5. DIVERSOS:**

##### **1. Voto de pesar, pelo falecimento da trabalhadora Maria Inês Martins Nazário da Silva:**

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

##### **PROPOSTA:**

“Com profunda consternação e pesar, fomos confrontados, no passado dia 11 de abril, com o falecimento, aos 48 anos de idade, vítima de doença oncológica, da trabalhadora desta autarquia, Maria Inês Martins Nazário da Silva.

A Inês era funcionária do Município de Mesão Frio há mais de 25 anos. Apesar da doença, com que se debateu nos últimos anos e não conseguiu vencer, sobressaiu o seu espírito de sacrifício, de lutadora persistente. Trabalhadora exemplar, dedicada, de trato simples, reconhecida pelos seus colegas e pelo público como excelente profissional, estava sempre disponível, mesmo aos fins de semana, para assegurar as tarefas que lhe estavam confiadas.

Reconhecemos que ficámos mais pobres, com a sua precoce partida.

Pelos seus anos dedicados ao Município de Mesão Frio e à comunidade em geral, propõe-se que esta Câmara delibere:

1. Apresentar à sua família bem como a todos os seus colegas e amigos, votos de profundo pesar pelo seu falecimento.

2. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----

## **2. 11.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2017:**

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“O Concurso Nacional de Leitura (CNL) constitui o maior evento da promoção da leitura dirigido aos adolescentes portugueses, envolvendo escolas e bibliotecas públicas municipais de todos os país. Sendo anualmente coordenado pelo Plano Nacional de Leitura (PNL), é diretamente organizado no âmbito das provas Regionais pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Considera este Município, que só articulando esforços que envolvam organismos centrais e autarquias, bibliotecas públicas e escolas, se poderão criar hábitos de leitura numa população estudantil que necessita de estímulos e de medidas urgentes para um melhor desempenho das literacias.

Pelo seu empenhamento, dinamismo e pela sua atividade cultural diversificada, foi a Biblioteca Municipal de Mesão Frio, a biblioteca escolhida para organizar a Prova da Fase Regional da CIM Douro, da 11.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura referente ao ano de 2017, facto que muito prestigia e divulga a imagem do Município de Mesão Frio. A referida prova será transmitida em sinal de televisão aberto pela RTP 1.

Assim e face ao exposto, tenho a honra de propor a esta digníssima Câmara no âmbito das competências que lhe são conferidas pelas al. k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a aprovação do Regulamento da Prova da Fase Regional da CIM Douro da 11.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura 2017, a atribuição de prémios aos vencedores e escolas participantes, transporte e lanche para os participantes.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----

**6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Luís António Pereira*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

O secretário da reunião



O Presidente da Câmara

